

Barueri, 30 de dezembro de 2020.

### REQUERIMENTO

#### Ilustríssimo Superintendente Senhor Luiz Antonio Ribeiro,

Eu, Camila Godói da Silva Rodrigues, portadora do R.G. 41.435.093-5, CPF 310.476.698-38, Professora PEB III – Inglês/ carga horária – 38 horas (25 aulas), da unidade ITB Brasília Flores de Azevedo, venho através deste, requerer afastamento do cargo de 01/01/2021 a 31/12/2024, sem remuneração, para exercício de Mandato Eletivo de Vereadora, devido a incompatibilidade de horário, conforme descrevo a seguir, segue anexo diploma emitido pela Justiça Eleitoral.

Fui reeleita Vereadora, na Câmara Municipal de Itapevi, 15ª Legislatura, no período de 01/01/2021 à 31/12/2024, com as seguintes atribuições:

- Atendo a população do Município na Câmara Municipal, sem dias e horários predefinidos, conforme a necessidade;
- Participo das sessões ordinárias com início às 9h, todas as terças-feiras;
- Participo das sessões extraordinárias, que podem ocorrer em qualquer dia e horário, conforme a convocação do Prefeito ou Presidente da Câmara Municipal, portanto devo estar a disposição 24 horas; (Art. 22 – Lei Orgânica do Município);
- Participo das reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme convocação do Presidente da Câmara, que podem ocorrer em qualquer dia e horário, conforme disposição do Presidente e demais parlamentares;
- Participo das Sessões Solenes da Câmara Municipal, sem data e horário predefinidos, conforme o Regimento Interno, conforme decisão do plenário;
- Organizo e participo dos eventos, reuniões, cursos, palestras, entre outras atividades que ocorrem no Plenário da Câmara Municipal, no período diurno e noturno, conforme a necessidade;

Desde já agradeço a compreensão de Vossa Senhoria, peço deferimento deste requerimento, conforme o artigo 38, inciso III, da Constituição Federal de 1998, e o artigo 108, inciso III da Lei Complementar 277/2011 – Barueri/SP.



Camila Godói da Silva Rodrigues

RG 41.435.093-5

Barueri, 30 de dezembro de 2020.

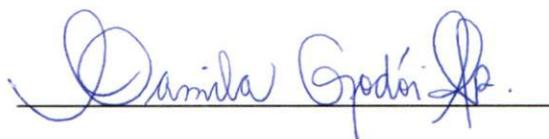
### REQUERIMENTO

Eu, Camila Godói da Silva Rodrigues, portadora do R.G. 41.435.093-5, CPF 310.476.698-38, Diretora de Escola concursada, carga horária – 40 horas, da unidade E.E. Paulo de Abreu – Diretoria de Itapevi, venho através deste, requerer afastamento do cargo de 01/01/2021 a 31/12/2024, sem remuneração, para exercício de Mandato Eletivo de Vereadora, devido a incompatibilidade de horário, conforme descrevo a seguir, segue anexo diploma emitido pela Justiça Eleitoral.

Fui reeleita Vereadora, na Câmara Municipal de Itapevi, 15ª Legislatura, no período de 01/01/2021 à 31/12/2024, com as seguintes atribuições:

- Atendo a população do Município na Câmara Municipal, sem dias e horários predefinidos, conforme a necessidade;
- Participo das sessões ordinárias com início às 9h, todas as terças-feiras;
- Participo das sessões extraordinárias, que podem ocorrer em qualquer dia e horário, conforme a convocação do Prefeito ou Presidente da Câmara Municipal, portanto devo estar a disposição 24 horas; (Art. 22 – Lei Orgânica do Município);
- Participo das reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme convocação do Presidente da Câmara, que podem ocorrer em qualquer dia e horário, conforme disposição do Presidente e demais parlamentares;
- Participo das Sessões Solenes da Câmara Municipal, sem data e horário predefinidos, conforme o Regimento Interno, conforme decisão do plenário;
- Organizo e participo dos eventos, reuniões, cursos, palestras, entre outras atividades que ocorrem no Plenário da Câmara Municipal, no período diurno e noturno, conforme a necessidade;

Desde já agradeço a compreensão de Vossa Senhoria, peço deferimento deste requerimento, conforme o artigo 38, inciso III, da Constituição Federal de 1998.



Camila Godói da Silva Rodrigues

RG 41.435.093-5